



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.891/2024

de 16 de fevereiro de 2024.

**Concede Licença Maternidade a servidora Shirley Alves Pereira e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Licença Maternidade à servidora **Shirley Alves Pereira**, inscrita no CPF nº 031.165.841-50, aprovada em Concurso Público para o cargo de Professor Pedagogo N III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **08/02/2024 a 06/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS  
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE  
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE  
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA  
DATA SUPRA: 16/02/2024